



**MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155  
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

[prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br](mailto:prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br) - [www.teixeirasoares.pr.gov.br](http://www.teixeirasoares.pr.gov.br)

**GABINETE DO PREFEITO**

Teixeira Soares, Estado do Paraná, 15 de janeiro de 2024.

**OFÍCIO 4.154/2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho respeitosamente, por meio do presente, encaminhar a esta respeitada Casa de Leis o Projeto de Lei N° 340/2024, **AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES A REALIZAR ADITIVO DE VALOR NO CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO HOSPITAL DE TEIXEIRA SOARES A FIM DE ASSEGURAR O APORTE DE CONTRAPARTIDA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Por se tratar de matéria que por óbvio tem certa urgência, tomo a liberdade de solicitar de Vossa Excelência que, **nos termos do art. 48, § 1º da Lei Orgânica Municipal, convoque a Câmara Municipal para realização de sessão extraordinária para apreciar o presente projeto de lei, em data mais próxima possível.**

Sem mais, renovo minhas homenagens a todos os membros desse colegiado.

Atenciosamente,

**LUCINEI CARLOS THOMAZ**  
**Prefeito Municipal**

Ao  
Exmo. Sr.  
**VEREADOR CARLOS ALBERTO GORTE**  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores  
Teixeira Soares - PR



**MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155  
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

[prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br](mailto:prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br) - [www.teixeirasoares.pr.gov.br](http://www.teixeirasoares.pr.gov.br)

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI 340/2024**

**SÚMULA:** AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES A REALIZAR REPASSE DE VALOR A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO HOSPITAL DE TEIXEIRA SOARES PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTOR:** EXECUTIVO MUNICIPAL.

**DATA:** 15 DE JANEIRO DE 2024.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica do Município, encaminha para apreciação e deliberação em sessão extraordinária da Câmara de Vereadores do Município, o seguinte

**PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Município de Teixeira Soares, autorizado a realizar repasse no valor de R\$ 221.786,04 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos) para a entidade Associação Amigos do Hospital de Teixeira Soares - AAHTS, para que esta realize aditivo ao Termo de Convênio nº 098/2022 celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde (SESA/FUNSAUDE), firmado entre o ente estatal e a entidade filantrópica conveniente, com a finalidade de construção / reforma / ampliação do hospital da sede do município.

**Parágrafo Único:** O termo aditivo relativo aos recursos constantes do “caput” deste artigo preverá o repasse de forma gradual segundo planilhas de medição da obra, a cargo do Departamento de Arquitetura e Engenharia vinculado a Secretaria de Obras, Arquitetura e Engenharia.

**Art. 2º** A despesa objeto desta lei, correrá à custa da rubrica seguinte:

**10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0330.2064 APOIO FINANCANCEIRO A OUTRAS INSTITUIÇÕES DA ÁREA DE SAÚDE

4.4.50.42.00.00 – AUXÍLIOS

05800 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)



**MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155  
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

[prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br](mailto:prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br) - [www.teixeirasoares.pr.gov.br](http://www.teixeirasoares.pr.gov.br)

**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 3º** Fica a AAHTS obrigada a prestação de contas dos recursos recebidos junto a todos os órgãos de fiscalização e controle, sob pena de responsabilidade de seus gestores.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 15 de janeiro de 2024.

**LUCINEI CARLOS THOMAZ**

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155  
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

[prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br](mailto:prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br) - [www.teixeirasoares.pr.gov.br](http://www.teixeirasoares.pr.gov.br)

**GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 340/2024**

Ilustre Presidente,

Nobres Vereadores e Vereadora:

Encaminho o presente projeto de Lei para apreciação e deliberação por esse Colendo Colegiado, o qual tem como finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar o repasse de R\$ 221.786,04 (duzentos e vinte e um mil e setecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos) à Associação de Amigos do Hospital de Teixeira Soares (AAHTS).

O Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde (SESA/FUNSAUDE), e a Associação de Amigos do Hospital de Teixeira Soares (AAHTS) celebraram o Termo de Convênio nº 098/2022 que tem como objeto a ampliação de ações e serviços de saúde aos usuários do SUS no Município de Teixeira soares, por meio da reforma e ampliação do único hospital da sede.

No projeto inicial da dita reforma faltou alguns itens indispensáveis para a construção, como um reforço estrutural com malha de aço, no piso em concreto armado, aplicação de lona plástica sob o piso, inclusão de verga e contraverga, dentre outros, conforme justificativa técnica de aditivo em anexo a este projeto de lei, bem como planilha de valores, elaborado pelo Departamento de Engenharia.

Portanto, para que haja a devida conclusão da obra de reforma / ampliação do hospital e consequentemente o devido atendimento aos cidadãos, se faz necessário a aprovação do repasse do valor constante do presente projeto de lei.

Certo de ter justificado a pretensão deste Poder Executivo, espero poder contar com o apoio da unanimidade dos pares desse parlamento para aprovação da proposição.

Teixeira Soares, 15 de janeiro de 2024.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

**Prefeito Municipal**